



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PGJ

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **REFERENCIAL DIGITAL LTDA EPP**, com sede na Rua dos Tupis, 457, Sala 1.306, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-061, Fone: (31) 3564-8148, E-mail: referencial@referencialdigital.com.br, inscrito no CNPJ nº 04.177.460/0001-40, representado pela Sra. **VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ**, CPF/MF nº ***.222.316-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Televisor de 32 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português. Marca Multilaser, Modelo TL052M 32 Pol.	Unidade	10	R\$ 804,44	R\$ 8.044,40

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (UM) ANO**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ
Referencial Digital Ltda EPP



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Elite Tech Suprimentos Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087463 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº be7c26087463.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024-PGJ

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, com sede na Rua Porto Grande, 120, Galpão, Porto Grande, Araquari/SC, CEP: 89.245-000, Fone: (47) 3307-8307 / 99737-0584, E-mail: licitacao@moveisformigari.com.br, inscrito no CNPJ nº 42.727.372/0001-64, representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, CPF/MF nº ***.656.269-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Refrigerador com as seguintes características: Capacidade total de armazenagem com no mínimo 300 (trezentos) litros; Sistema de de-gelo FROST FREE; Cor branca; Tensão 220v; Classe de eficiência energética “A”; Manual em português. Marca Consul, Modelo CRB36.	Unidade	15	R\$ 2.290,00	R\$ 34.350,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto
ADEMIR FORMIGARI
Formigari Comércio de Móveis Ltda ME

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087464 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº be7c26087464.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024-PGJ

Aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede na Rua Pedro Mees, 330, Lote D, Tribess, Blumenau/SC, CEP: 89.055-440, Fone: (47) 3057-3941 / 3057-3902, E-mail: propostas@sulaguaequipamentos.com.br, inscrito no CNPJ nº 46.344.050/0001-97, representado pelo Sr. CLEITO PITZ DOS SANTOS, CPF/MF nº ***.992.229-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cafeteira elétrica com as seguintes características: Capacidade mínima de 06 litros; resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C; Corpo predominantemente em aço inox; Manual em português. Marca Marchesoni, Modelo CF.3.601/602.	Unidade	20	R\$ 791,00	R\$ 15.820,00
4	Cafeteira elétrica com as seguintes características: Capacidade mínima de 02 litros; resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C; Corpo predominantemente em aço inox; Manual em português. Marca Marchesoni, Modelo CF.3.401/402.	Unidade	35	R\$ 781,00	R\$ 27.335,00
5	Ventilador de coluna, hélice com diâmetro mínimo de 40cm e mínimo 6 pás injetada em plástico, cor predominantemente preto, manual em português. Marca Ventisol, Modelo VOC 40 6P R.	Unidade	25	R\$ 173,00	R\$ 4.325,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFETEIRAS E VENTILADORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
CLEITO PITZ DOS SANTOS
Sul Água Equipamentos Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087465 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº be7c26087465.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024-PGJ

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, 132, Anexo 136, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-000, Fone: (11) 3932-4518 / 98608-8112, E-mail: licitaspdistribuidor@outlook.com, inscrito no CNPJ nº 48.277.417/0001-22, representado pelo Sr. JEFERSON APARECIDO DA COSTA PESSOA, CPF/MF nº ***.817.628-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Bebedouro em torre para garrafão de 20 (vinte) litros com as seguintes características: Gabinete em aço inox sem emendas; Base em plástico; Tampa base, Aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico; 02 (duas) torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para ajuste de temperatura com no mínimo 5 níveis de temperatura; Manual em português. Marca Karina, Modelo K10.	Unidade	25	R\$ 607,11	R\$ 15.177,75

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
JEFERSON APARECIDO DA COSTA PESSOA
Licitasp Distribuidor De Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087466 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2446b6087466.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PGJ

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REFERENCIAL DIGITAL LTDA EPP, com sede na Rua dos Tupis, 457, Sala 1.306, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-061, Fone: (31) 3564-8148, E-mail: referencial@referencialdigital.com.br, inscrito no CNPJ nº 04.177.460/0001-40, representado pela Sra. VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ, CPF/MF nº ***.222.316-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Televisor de 32 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português. Marca Multilaser, Modelo TL052M 32 Pol.	Unidade	10	R\$ 804,44	R\$ 8.044,40

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ

Referencial Digital Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087467 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2446b6087467.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024-PGJ

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA EPP, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, Fone: (49) 99101-6626 / 99132-9784, E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, representado pelo Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, CPF/MF nº ***.465.579-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Televisor de 55 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto (com baterias incluídas), cabo de força, manual em português. Marca Multilaser, Modelo TLO61M.	Unidade	15	R\$ 2.025,00	R\$ 30.375,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LUCAS GRIEBELER SANDI

BT Comércio Inteligente Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087468 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2446b6087468.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024-PGJ

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2024-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, com sede na Rua Mateus de Siqueira, 122, Apt 02, Jardim Triana, São Paulo/SP, CEP: 03.554-000, Fone: (11) 3522-7858 / 99197-5035, E-mail: ricpel@outlook.com.br, inscrito no CNPJ nº 42.124.513/0001-54, representado pelo Sr. RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO, CPF/MF nº ***.982.308-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Apoio para os pés ergonômico, com regulagem de inclinação e altura de no mínimo 6 posições; estrutura em aço- carbono; placa de apoio dos pés em chapa de aço com textura antiderrapante revestida com borracha antiderrapante; pintura epóxi, tamanho mínimo da plataforma: 395 x 300 mm (39,5 x 30 cm) cor: preta ou cinza; com no mínimo 6 (seis) estágios de altura. Sapatas emborrachadas antideslizantes, estar de acordo com a norma nr17. Marca Resolve Ergonomia, Modelo 1.8.2.	Unidade	150	R\$ 128,00	R\$ 19.200,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APOIO PARA OS PÉS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 1º de agosto de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO

Ricpel Comércio e Distribuidora Ltda EPP

Assinado eletronicamente, em 05/08/2024 às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6087469 do procedimento: 202304640000080202485

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 2446b6087469.

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (CONTÍNUO, ALMOXARIFE E SUPERVISOR) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.886.771/0001-56, localizada na Rua Itagi, nº 599, Edifício Med Trade & Medical, Quadra 0009, Lote 25, salas 405 a 408, Pitanqueiras, Lauro de Freitas/BA.

OBJETO: Modificação da cláusula terceira (do valor), item 3.1, bem como seu Anexo I, ambos, partes integrantes do contrato inicial firmado em 18/04/2023. O aditivo é justificado em razão da exposição de motivos apresentados no Relatório de Repactuação Ajustado (Doc. nº 5840141), exarado pelo Gerente de Suporte Administrativo em 17/06/2024. Na oportunidade, em apertada síntese, o sobredito Gestor solicita a correção dos valores mensal e global declarados no 8º aditivo firmado em 08/05/2024.

VALOR: Por força Do 9º termo aditivo, o valor mensal do contrato será atualizado de acordo com os quadros de detalhamento consignados nesta cláusula, perfazendo ao final, consoante tabela 09, o montante de R\$ 290.230,15 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos), por sua vez e, de igual modo, o valor global contratual será atualizado passando a conter a cifra de R\$ 8.528.353,05 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), em razão do acréscimo de R\$ 432.023,74 (quatrocentos e trinta e dois mil, vinte e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 01 - Valores mensal de mão de obra com a repactuação em 01/01/2024 até 24/01/2024

Categoria	Posto	Quant.	Valor Unitário (Atual)	Valor Mensal (Atual)	Valor Unitário (Após Repactuação)	Valor Mensal (Após Repactuação)	Acréscimo Mensal
Contínuo	Natal	45	R\$ 3.145,45	R\$ 141.545,25	R\$ 3.375,84	R\$ 151.912,80	R\$ 10.367,55
	Parnamirim	5	R\$ 3.129,81	R\$ 15.649,05	R\$ 3.360,20	R\$ 16.801,00	R\$ 1.151,95
	Mossoró	3	R\$ 3.110,45	R\$ 9.331,35	R\$ 3.340,83	R\$ 10.022,49	R\$ 691,14
	Caicó	3	R\$ 3.092,93	R\$ 9.278,79	R\$ 3.323,33	R\$ 9.969,99	R\$ 691,20
	São Gonçalo do Amarante	1	R\$ 3.127,94	R\$ 3.127,94	R\$ 3.358,34	R\$ 3.358,34	R\$ 230,40
	Outros	18	R\$ 3.022,81	R\$ 54.410,58	R\$ 3.261,61	R\$ 58.708,98	R\$ 4.298,40
Almoxarife	Natal	1	R\$ 4.002,47	R\$ 4.002,47	R\$ 4.301,44	R\$ 4.301,44	R\$ 298,97
	Parnamirim	6	R\$ 3.986,82	R\$ 23.920,92	R\$ 4.285,81	R\$ 25.714,86	R\$ 1.793,94
Supervisor – Almoxarife		1	R\$ 3.986,83	R\$ 3.986,83	R\$ 4.285,82	R\$ 4.285,82	R\$ 298,99
TOTAL	83	-	R\$ 265.253,18	-	R\$ 285.075,72	R\$ 19.822,54	

Tabela 02 - Valores mensal de mão de obra com a repactuação em 25/01/2024 até 31/01/2024

Categoria	Posto	Quant.	Valor Unitário (Atual)	Valor Mensal (Atual)	Valor Unitário (Após Repactuação)	Valor Mensal (Após Repactuação)	Acréscimo Mensal
Contínuo	Natal	45	R\$ 3.145,45	R\$ 141.545,25	R\$ 3.375,84	R\$ 151.912,80	R\$ 10.367,55
	Parnamirim	5	R\$ 3.129,81	R\$ 15.649,05	R\$ 3.360,20	R\$ 16.801,00	R\$ 1.151,95
	Mossoró	3	R\$ 3.110,45	R\$ 9.331,35	R\$ 3.340,83	R\$ 10.022,49	R\$ 691,14
	Caicó	3	R\$ 3.092,93	R\$ 9.278,79	R\$ 3.323,33	R\$ 9.969,99	R\$ 691,20
	São Gonçalo do Amarante	1	R\$ 3.127,94	R\$ 3.127,94	R\$ 3.358,34	R\$ 3.358,34	R\$ 230,40
	Outros	17	R\$ 3.022,81	R\$ 51.387,77	R\$ 3.261,61	R\$ 55.447,37	R\$ 4.059,60
Almoxarife	Natal	1	R\$ 4.002,47	R\$ 4.002,47	R\$ 4.301,44	R\$ 4.301,44	R\$ 298,97
	Parnamirim	6	R\$ 3.986,82	R\$ 23.920,92	R\$ 4.285,81	R\$ 25.714,86	R\$ 1.793,94
Supervisor – Almoxarife		1	R\$ 3.986,83	R\$ 3.986,83	R\$ 4.285,82	R\$ 4.285,82	R\$ 298,99
TOTAL	82	-	R\$ 262.230,37	-	R\$ 281.814,11	R\$ 19.583,74	

Tabela 03 - Valores mensal de mão de obra com a repactuação em 01/02/2024 até 29/02/2024

Categoria	Posto	Quant.	Valor Unitário (Atual)	Valor Mensal (Atual)	Valor Unitário (Após Repactuação)	Valor Mensal (Após Repactuação)	Acréscimo Mensal
Contínuo	Natal	47	R\$ 3.145,45	R\$ 147.836,15	R\$ 3.375,84	R\$ 158.664,48	R\$ 10.828,33